



DIÁRIO PMX
ENTRADA 22/11/06
DATA 07/12/06

LEI 902, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROJETO ATIVIDADE, ELEMENTOS DE DESPESA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar Projeto/Atividade, Elementos de Despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|----------------|----------|--|----------------|
| Órgão | 03 | Administração e Finanças | |
| Proj/Atividade | 2076 | Concurso Público | |
| ELEMENTO | 33.90.30 | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| ELEMENTO | 33.90.39 | Out. Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ 195.000,00 |

§ Único – Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos do excesso de arrecadação, proveniente das inscrições do concurso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 22 de Novembro de 2006.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.